



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*



DECRETO LEGISLATIVO Nº 164

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2007, nos termos do parecer favorável da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, exarado da análise do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC – 002044/026/07, publicado no DOE de 17/12/2010.

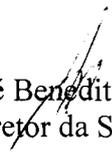
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 23 de agosto de 2011.

  
MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
Presidente

  
ESPANA PERRINO HURTADO  
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria